

PORTARIA PRE-DIGER N.º 022/2013

Dispõe sobre a suspensão das atividades das Unidades que elenca, no período correspondente à mudança para o Prédio de Apoio da 916 Norte.

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10.^a Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Processo Administrativo nº 4163/2013 que informa a mudança de Unidades Administrativas do Edifício Sede do Tribunal para o Prédio de Apoio da 916 Norte, resolve:

Art. 1.º Que o atendimento ao público interno e externo das unidades administrativas denominadas: Núcleo de Pagamento – **NUPAG**; Secretaria de Orçamento e Finanças – **SEORF** e Coordenadoria de Pessoal – **CDPES**, seja suspenso nas seguintes datas:

- I- **NUPAG**- 21 a 23/8/2013, inclusive;
- II- **SEORF**- 6 a 10/9/2013, inclusive;
- III- **CDPES**- 9 a 11/9/2013, inclusive.

Parágrafo primeiro. A suspensão das atividades alcança a movimentação processual que em caso de urgência, deverá ser efetuada mediante anotação em guia manual, caso indisponível na unidade, os sistemas informatizados.

Art. 2.º As situações excepcionais serão resolvidas pela Presidência do Tribunal.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de agosto de 2013.

ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Desembargadora Presidente do TRT da 10.^a Região

Publicada no
Boletim Interno Eletrônico Especial n.º /2013.
Veiculado em / /2013.